



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO
CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO**

Ata nº 70/2020

Data: 07 de Julho de 2020

Horário: 09h00min

Modalidade: **Concorrência Pública nº 04/2020**

Regime de Execução: Empreitada Por Preço Unitário

Local da Abertura: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG.

Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA DE LIGAÇÃO ENTRE O BAIRRO FAISQUEIRA E A BR-459.”**

Prazo de vigência do contrato: **36 (trinta e seis) meses** contados a partir da data da sua assinatura

Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Validade das Propostas: 60 dias

Presidente e Membros da CPL: Vanessa Moraes Skielka Silva – Presidente da CPL

Daniela Luiza Zanatta – Membro da CPL

Adriana Mara dos Santos – Membro da CPL

REPRESENTANTES DA SECRETARIA REQUISITANTE / ASSINATURA

FLÁVIA CRISTINA BARBOSA

A Concorrência Pública nº 04/2020 foi publicada no Jornal Diário de Pouso Alegre/MG na data de 27 de Maio de 2020, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais na data de 23 de Maio de 2020, no Diário Oficial da União na data de 25 de Maio de 2020, na AMM na data de 25 de Maio de 2020, no site www.pousoalegre.mg.gov.br, bem como o aviso de edital foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura. No dia e hora supramencionados, realizou-se a Sessão Pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta comercial das empresas; na presença da Presidente e de sua Comissão Permanente de Licitações. Foi aberta a Sessão Pública, foi informado aos representantes que a sessão estava sendo gravada em áudio e vídeo e transmitida no site www.pousoalegre.mg.gov.br. Foi iniciado o período de recebimento dos elementos necessários à habilitação preliminar (envelopes de documentação e proposta comercial) e de identificação/credenciamento dos representantes legais, não havendo nenhuma oposição ao credenciamento, ficando, portanto, credenciadas as empresas abaixo elencadas:



EMPRESAS PARTICIPANTES / PARTICIPANTES	CNPJ/CPF
Duro na Queda Construções Ltda. Fabio Guilherme Rodrigues	26.614.327/0001-47 037.522.336-30
Pavidez Engenharia Ltda Clayton Toledo Pereira	01.744.153/0001-06 039.959.396-94
Schunck Terraplenagem e Transportes Eireli Pedro Henrique Moura	56.125.891/0001-67 037.046.978-00
Mecanorte Construções e Empreendimentos Ltda. Guilherme Abras Frauche.	21.667.142/0001-87 108.974.196-00
Poros Construtora Eireli Pedro Henrique Lucas Dias	04.295.026/0001-65 103.213.156-39

Dando continuidade, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01 – HABILITAÇÃO**, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas pela CPL e os representantes das empresas presentes, com as cópias autenticadas em cartório e originais, para autenticação; após análise e vistas aos documentos apresentados; A empresa Schunck Terraplenagem e Transportes Eireli apresentou alguns atestados de capacidade técnica sem a devida autenticação e quando perguntado ao representante este não estava de posse dos originais. Fazendo uso da prerrogativa da Constituição Federal que preconiza que o servidor público tem fé pública, conforme exporemos a seguir:

Art. 19. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

(...)

II – recusar fé aos documentos públicos; (Grifo nosso)

Trata-se, portanto, da presunção de veracidade. Para Maria Sylvia Zanella Di Pietro “a presunção de veracidade diz respeito aos fatos; em decorrência desse atributo, presumem-se verdadeiros os fatos alegados pela Administração. Assim ocorre com relação as certidões, atestados, declarações, informações por ela fornecidos, todos dotados de fé pública.” (in Direito



Administrativo, 23º Ed, São Paulo: Atlas, 2010 p. 198). Isto posto, tal exigência torna-se despropositada além de exorbitante. A sessão foi suspensa às 11:30h, para analisar a documentação técnica apresentada pelos licitantes, os licitantes foram comunicados do retorno da Sessão Pública para as 14:00h. Nesse período a Servidora Adriana Mara dos Santos foi substituída pela Servidora Ana Carolina Boschi Santana. Após a verificação de habilitação da documentação por parte dos representantes das empresas presentes a CPL entendeu-se que: as empresas Poros Construtora Eireli e Schunck Terraplenagem e Transportes Eireli não apresentaram o item 5 Execução e compactação de base ou sub base para pavimentação de solo brita, sendo a Schunck Terraplenagem e Transportes Eireli não apresentou o quantitativo total e Poros Construtora Eireli, apresenta por sua vez outro item que considera como “similaridade e complexidade de execução” mas que pela análise técnica não utiliza os mesmos materiais, nem o mesmo método executivo. Encontram-se **INABILITADAS** as empresas SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES EIRELI e POROS CONSTRUTORA EIRELI e **HABILITADAS**: Duro na Queda Construções Ltda., Pavidez Engenharia Ltda., Mecanorte Construções e Empreendimentos Ltda.

Foi aberto o prazo de recurso conforme art 109, I, Lei nº 8.666/93:

“Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) **habilitação ou inabilitação do licitante;**
- b) **julgamento das propostas; (...)**

Os licitantes já saem intimados do prazo recursal neste ato. Encerrando – se na data de 14 de julho as 17 horas. Finalizado a Senhora Presidente da Comissão Municipal de Licitação procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, eu, Daniela Luiza Zanatta, Membro da Comissão Permanente de Licitações, lavro a presente ata que foi lida e achada conforme, sendo assinada pelos presentes.

Pouso Alegre/MG, 02 de Julho de 2020.



PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Vanessa Moraes Skielka Silva – Presidente da CPL Samara M S Silva
 Daniela Luiza Zanatta – Membro da CPL Zanatta
 Ana Carolina Boschi Santana – Membro da CPL Ana Carolina B. Santana
 Adriana Mara dos Santos – Membro da CPL _____

EMPRESAS PARTICIPANTES	ASSINATURA
Duro na Queda Construções Ltda. Fabio Guilherme Rodrigues	<u>Fabio Guilherme Rodrigues</u>
Pavidez Engenharia Ltda Clayton Toledo Pereira	<u>CPA</u>
Schunck Terraplenagem e Transportes Eireli Pedro Henrique Moura	<u>PHM</u>
Mecanorte Construções e Empreendimentos Ltda. Guilherme Abras Frauche.	<u>GA</u>
Poros Construtora Eireli Pedro Henrique Lucas Dias	<u>PHL</u>